



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Luís Manuel Martins de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências e nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e no cumprimento do n.º 1 do artigo 91.º do referido diploma legal, torna público que:

Nos termos dos artigos 25.º e 45.º do Decreto-Lei n.º309/2009, de 23 de Outubro, e de acordo com os artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, notifica-se que a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP) da **Igreja Paroquial de Souto de Lafões** e seu património integrado, freguesia de Souto de Lafões, concelho de Oliveira de Frades, distrito de Viseu, e a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), proposta pela Direção Regional de Cultura do Centro, mereceu parecer favorável da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA-CNC), em 23.11.2011.

O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia), na Direção Regional de Cultura do Centro, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra; ou na página www.patrimoniocultural.gov.pt, através do link Património / Consultas Públicas.

Nos termos dos artigos 26.º e 45.º do já citado decreto-lei, está a decorrer o período de consulta pública, durante 30 dias úteis, o qual termina no dia 3 de Janeiro de 2013; sendo que as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da Direção Regional de Cultura do Centro que, nos termos do artigo 28.º, se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no Diário da República, nos termos do artigo 32.º do diploma legal referido, data a partir da qual se tornará efetiva.

Por ser verdade e para que conste, passei o presente edital e outros de igual teor, que vou assinar e fazer afixar nos lugares do costume.

Oliveira de Frades, 28 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

(Luís Manuel Martins de Vasconcelos, Dr.)